



UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 310/2014

Autoriza a criação de Departamentos na Unidade de Carangola - Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG,

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando aprovação do referido Projeto, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- COEPE, em 21 de agosto de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação de Departamentos na Unidade de Carangola – UEMG, que passa a ter cinco Departamentos assim nomeados: Departamento de Ciências Biológicas, Departamento de Ciências Exatas, Departamento de Ciências Humanas, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Educação, Linguística e Letras.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho Universitário